



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1

ATA 263

2 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, às quatorze horas,
3 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
4 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente,
5 Beatriz de Souza. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
6 **governamentais:** Tierri Rafael Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza (Secretaria
7 Municipal de Assistência Social); Patrícia Ecave (Secretaria Municipal de Indústria,
8 Comércio, e Qualificação Profissional); Daniele Antoni Calixto Strack (Secretaria
9 Municipal de Saúde); Vanduíra Arcoverde da Silva (Secretaria Municipal de
10 Administração). **Os conselheiros titulares não governamentais:** José Geraldo
11 Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Adrianis
12 Galdino da Silva Junior e Lúcia Pereira Wolf (Profissionais da Área de Assistência
13 Social); Cléber Paula Santos (Entidades de Proteção Social Básica) e a Secretária
14 Executiva Carla Bühner Salles Rosa. **Os Conselheiros governamentais suplentes:**
15 Taisa de Cassia Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social); **Os**
16 **Conselheiros não governamentais suplentes:** Valdirene Vaz de Ávila (usuários da
17 assistência social). **Justificativa de ausência:** conselheiro Marcelo Safraid,
18 conselheira Lorene Camargo, conselheira Lilian Klimiont e conselheiro Josemar
19 Severino. A reunião teve a **seguinte pauta:** 1- Apreciação e Aprovação da Pauta; 2-
20 Apreciação e aprovação da ata 262; 3- Informes gerais; 4- Informes da Comissão de
21 Organização da X Conferência Municipal de Assistência Municipal; 5- Informes do
22 Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de atualização da Lei Municipal nº
23 10.075; 6- Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Análise de
24 Projetos sobre os seguintes assuntos: encaminhamentos referentes ao Pacto de
25 Aprimoramento da Gestão, encaminhamentos referentes ao relatório das oficinas de
26 mobilização da Praça do CEU, solicitação do CEPRAF para aditivo de 180 dias no
27 convênio N° 179/2014, prestação de contas de 2014 e plano de ação de 2015 do
28 Programa Viver sem Limites (recurso estadual); 7- Informes da Comissão de
29 Documentação e Cadastro sobre a análise dos relatórios/documentos para
30 manutenção das inscrições das entidades socioassistenciais no CMAS; 8- Apreciação
31 do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS e Acompanhamento do
32 FMAS sobre: 8.1. Plano do SUAS para 2015, 8.2. Solicitação de alteração do plano
33 de gastos dos recursos federais da GPSE; 9- Informes do Grupo de Trabalho sobre a
34 eleição para substituição dos conselheiros não governamentais suplentes. A
35 presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, na sequência colocou em
36 aprovação a pauta. O conselheiro Tierri solicitou a exclusão do item sete da pauta
37 porque a reunião da comissão não aconteceu. Conselheiro Adrianis comentou que as
38 comissões do CMAS caminham a passos lentos e essa pauta é urgente, as entidades
39 estão precisando da inscrição atualizada. A pauta foi aprovada por unanimidade. 2-
40 Apreciação e aprovação da ata 262: **aprovada.** 3- Informes gerais: secretária
41 executiva Carla apontou o recebimento do ofício da Gerência de Proteção Social
42 Especial acusando a mudança de endereço do CREAS POP para a Rua Enfermeiro
43 Paulino (fundos do Centro de Ação Social Social), o conselheiro Adrianis lembrou que
44 a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos indicou o envio de ofício à



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

45 GPSE solicitando informações sobre os critérios norteadores desta decisão, se as
46 orientações do Caderno do Centro de Referência Especializado para População em
47 Situação de Rua/Centro Pop foram observadas na condução da decisão da Gerência.
48 Conselheiro Adrianis pediu a palavra para comentar sobre a sessão de segunda-feira
49 na Câmara Municipal, foi discutido a ideologia de gênero e acredita que o CMAS,
50 como conselho de gestão e direitos não se pode fazer de surdo frente a uma questão
51 tão premente para a sociedade e para a salvaguarda do Estado laico e de direitos.
52 Conselheira Lucia comentou que cabe aos psicólogos se posicionarem criticamente
53 frente a discursos fundamentalistas e a posturas moralistas que promovam processos
54 de exclusão social, pautados na defesa irrestrita dos direitos humanos. A Ordem dos
55 Advogados também se pronunciou sobre o que aconteceu na segunda-feira, não só
56 aqui em Ponta Grossa, mas no estado, está se incitando um ódio e o que é importante
57 esta sendo deixado de lado. Conselheiro Adrianis falou que isso é preocupante, essa
58 manifestação se proliferou por todo o Brasil, a Secretária Esméria merece louvor, ela
59 fez um esforço sobrenatural na segunda feira para passar o plano sem nenhuma
60 modificação, mas foi vencida e sem nenhum parecer técnico. 4- Informes da Comissão
61 Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social. Comunicado que no
62 Diário Oficial de 24/06 foi publicado o Decreto Municipal Nº10.102 convocando a
63 conferência, O Regimento Interno e o folder estão a disposição para leitura, a
64 presidente Beatriz solicitou o envio para todos. A palestrante será a Professora Dra.
65 Lenir Mainardes, amanhã será realizada a primeira mobilização/capacitação com as
66 equipes de CRAS e CREAS para discutir o conteúdo da X Conferência, as
67 mobilizações com os usuários serão realizadas no âmbito dos CRAS e CREAS e as
68 propostas serão apresentadas no dia da Conferência. Dia 17/07 será realizada a pré-
69 conferência com os trabalhadores do SUAS, apresentado o material com o conteúdo
70 da conferência e disponibilizadas cópias aos conselheiros. Conselheiro Tierri colocou
71 que este material será distribuído para os técnicos de CRAS e CREAS para balizar o
72 trabalho e, provavelmente, será estipulado um prazo para a entrega do relatório das
73 pré-conferências. Secretária Carla colocou que foi solicitado o pagamento do
74 palestrante e a contratação do espaço físico. Conselheiro Adrianis colocou que foi
75 proposta uma apresentação do perfil da política. Secretária Carla colocou que haverá
76 uma fala nesse sentido no segundo dia da conferência, provavelmente realizada por
77 um representante da SMAS. Conselheiro Adrianis colocou que conforme o
78 instrumental a ser preenchido deverá ser realizada uma avaliação da política e
79 conforme sua experiência é um tema difícil e lhe parece que os objetivos da
80 conferência não serão alcançados se esta avaliação prévia da assistência não for
81 realizada. 5- Informes do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de
82 atualização da lei municipal nº 10.075: encaminhamento: o material será encaminhado
83 para leitura individual dos conselheiros e discutido na próxima reunião. 6- Parecer da
84 Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos sobre os seguintes assuntos: Pacto
85 de Aprimoramento da Gestão- conselheiro Adrianis colocou que a comissão realizou a
86 avaliação das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão para o período de 2014 a
87 2017, encaminhamento: envio de ofício às Gerências da SMAS acerca das metas
88 ainda não cumpridas, sendo estas: 1- acompanhamento pelo PAIF das famílias até



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

89 meio salário registrados no cadastro único, metas a serem atingidas duas mil
90 quatrocentos e setenta e cinco famílias, foram atingidas duas mil duzentas e doze; 2-
91 acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros integrantes do BPC, quanto a
92 essa meta foi discutido na comissão que talvez o município já tenha atingido, porque
93 muitas famílias beneficiárias do BPC estão sendo atendidas nas entidades, então, foi
94 pensado em um contato da proteção social básica com as entidades solicitando estes
95 dados para controle e elaboração de um mapa. Secretária Carla colocou que cabe ao
96 CRAS fazer o acompanhamento destas famílias, independentemente do atendimento
97 que já ocorre nas entidades, o qual não substitui o trabalho do PAIF. Conselheiro
98 Adrianis colocou a importância da identificação destes usuários e que os CRAS não
99 tem condições para assumir os grupos de BPC. Conselheira Taisa lembrou que é
100 muito difícil trabalhar com beneficiários do BPC, há uma resistência muito grande por
101 parte deste grupo. A próxima meta não atingida foi a inserção no Cadastro Único dos
102 beneficiários do BPC, hoje são 2.509 inseridos, de um universo de 4.565 usuários.
103 Conselheira Taisa colocou que o município tem dificuldades de localizar os BPC
104 ativos, a orientação do órgão responsável é que não podem disponibilizar. As
105 próximas metas a serem atingidas são: acompanhamento pelo PAIF das famílias
106 beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família); acompanhamento pelo PAEFI das
107 famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas, a
108 meta é três CREAS ofertando o serviço, somente dois CREAS ofertam o serviço;
109 estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais, meta não atingida; adequar
110 a legislação Municipal à Legislação do SUAS, meta não atingida; ampliar a
111 participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos municipais de Assistência
112 Social, meta não atingida havendo a necessidade de alteração na lei de criação do
113 CMAS para cumprir com essas determinações; regularizar o CMAS como instância de
114 Controle Social do Programa Bolsa Família, meta será atingida com a alteração na lei
115 do CMAS. A secretária Carla colocou que o número de conselheiros/representantes
116 das entidades no CMAS é muito alto, a determinação é de aumento no número de
117 conselheiros trabalhadores do SUAS e conselheiros representantes de usuários.
118 Metas atingidas: ampliação da cobertura de proteção social básica nos municípios de
119 grande porte e metrópoles, eram cinco CRAS, hoje são dez CRAS; aderir ao
120 Programa BPC na Escola, o município aderiu; ampliar a cobertura do PAEFI nos
121 municípios com mais de 20.000 habitantes, dois CREAS era a meta e o município tem
122 três CREAS; desprecarizar os vínculos trabalhistas, a meta era garantir que 156
123 trabalhadores de nível médio e superior sejam empregados públicos estatutários ou
124 celetistas, hoje são empregados públicos celetistas 182 trabalhadores de nível médio
125 ou superior. Conselheiro Adrianis colocou que a comissão ao avaliar o plano de
126 aprimoramento sugeriu o seguinte encaminhamento: oficializar as gerências da SMAS por
127 responsabilidade para conhecimento e providências quanto as pendências e metas
128 não atingidas e solicitar as providências necessárias para o cumprimento das metas
129 até 2017, esses foram os encaminhamentos para aprovação do plenário. **Aprovado.**
130 Encaminhamentos referentes ao relatório das oficinas de mobilização da Praça do
131 CEU, Adrianis fez a leitura do parecer elaborado a partir do relatório apresentado ao
132 CMAS pelo conselheiro Josemar: *“O CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados é*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

133 *um equipamento público que integra atividades e serviços culturais, práticas*
134 *esportivas, lazer e de serviços socioassistenciais. A Gerência de Proteção Social*
135 *Básica/SMAS efetuou processo licitatório para concretizar as Oficinas de Mobilização*
136 *Social. Nesse processo saiu vencedora a Empresa Emancipar Consultoria e*
137 *Assessoria. As atribuições da empresa eram: - mapeamento de lideranças e entidades*
138 *locais; - sensibilização sobre o projeto, objetivos, composição, regras e*
139 *institucionalidade do grupo gestor; - definição de uso e programação do equipamento*
140 *público, planejamento e execução de intervenção artística/paisagística. Nesse*
141 *processo, com a articulação entre a Secretaria de Assistência Social e as Fundações*
142 *Municipais de Cultura e de Esportes, buscou-se promover o sentimento de*
143 *apropriação e o fortalecimento dos representantes da comunidade. O cronograma e as*
144 *temáticas abordadas durante as Oficinas foram: Divulgação e sensibilização da*
145 *comunidade em relação ao programa; 13/01/2015/19h. Apresentação das datas e*
146 *horários da realização das Oficinas, para aprovação da comunidade e discutiu-se*
147 *sobre o sentido de coletividade, conceito de gestão compartilhada e pertencimento do*
148 *grupo ao bairro; 19/01/2015/19h. Definição dos objetivos do grupo, a proporção de*
149 *representações e o número de membros, bem como os segmentos representativos*
150 *21/01/2015/19:30. Regras básicas de funcionamento do grupo, forma de*
151 *eleição/indicação de membros do Conselho Gestor Local, período de mandato e*
152 *frequência de reuniões; 26/01/2015/19:30. Discussão sobre a Comissão Executiva,*
153 *para elaboração o Estatuto do Conselho Gestor Local; 28/01/2015/19:30. Elencar as*
154 *prioridades coletivas de usos, atividades e programação do CEU; 02/02/2015/19:30.*
155 *Realização do mapeamento do território de vivência do equipamento; Definição de*
156 *representantes para a constituição do Estatuto; Atividades com as crianças e*
157 *adolescentes com a produção de frases e pinturas com tema “Expectativa da*
158 *Comunidade em Relação às Ações a Serem Efetivadas na Praça PEC;*
159 *02/03/2015/19:30. Leitura e apreciação do Estatuto pelo Conselho Gestor Local e*
160 *elaboração do Regimento Interno da Praça PEC; 10/03/2015/19h. Pactuação de*
161 *acordos, referentes a inauguração do equipamento, onde ficou definido um mutirão da*
162 *comunidade para limpeza da praça. A ação comunitária foi realizada no dia 21/03, às*
163 *15h. Inauguração do Equipamento: 10/04/2015/14 h. Atividades: Oficina artística de*
164 *grafite: responsabilidade da Fundação de Cultura; Oficina de paisagismo:*
165 *responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente; Oficina de capoeira; Unidade de*
166 *Saúde Madre Josefa: aferição de pressão arterial e orientações básicas sobre saúde;*
167 *Exposição de pinturas; Apresentações culturais; Explanação do Programa pela*
168 *empresa Emancipar com a apresentação do mapa de vivência e dos objetivos do*
169 *Programa. **Parecer do CMAS:** a execução do objeto da etapa de implantação do CEU*
170 *foi realizada, o equipamento está em funcionamento e atendendo a comunidade, a*
171 *qual está fazendo uso frequente das instalações e participando das ações*
172 *propostas. As Oficinas de Mobilização foram realizadas de acordo com o cronograma,*
173 *havendo algumas alterações de datas, a pedido da comunidade. Tal situação está*
174 *registrada nas atas das Oficinas. O Grupo Gestor formalmente constituído, esteve ativo*
175 *em todo o processo, exercendo a gestão do CEU e integrando o Poder Público e os*
176 *grupos da comunidade (usuários e entidades atuantes na área). Observou-se durante*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

177 *o período de acompanhamento das Oficinas, o fortalecimento da comunidade local em*
178 *relação à valorização do equipamento.” O parecer da comissão é favorável. **Aprovado***
179 **conforme Resolução/CMAS/Nº17/2015. Solicitação do CEPRAF (Geny de Jesus**
180 **Souza Ribas) para aditivo de 180 dias no convênio N° 179/2014, para cumprir o plano**
181 **de trabalho referente ao projeto, tendo em vista que não se divorcia do objeto do**
182 **plano, a comissão avaliou e o parecer foi favorável. **Aprovado. Prestação de Contas****
183 **de 2014 e Plano de Ação de 2015 do Programa Viver Sem Limites (recurso estadual);**
184 **conselheiro Adrianis pediu licença para interromper a pauta e colocou que há uma**
185 **proposta da Associação das Entidades para fazer um aditivo dos convênios de 2014.**
186 **A presidente Beatriz colocou que o documento estava com ela e realizou a leitura do**
187 **ofício: “Em reunião realizada em 16/06/2015 com a presença das entidades**
188 **socioassistenciais parceiras do município no cumprimento das políticas públicas de**
189 **assistência social foi aprovado que: - as entidades tenham seus convênios aditivados**
190 **até o prazo de um ano após a vigência dos convênios, considerando-se os valores**
191 **remuneratórios da política pessoal (acordo Senalba). Essa solicitação se faz**
192 **necessária em função da exiguidade de tempo para entrada em vigência da Lei Nº**
193 **13019/2014 (Marco Regulatório) e, no sentido de que as decisões não sejam tomadas**
194 **de afogadilho e por conta disso comprometam o cumprimento da política de**
195 **assistência. Nesse interregno as entidades poderão estar desenvolvendo atividades**
196 **junto com o Poder Público com o objetivo de criar mecanismos específicos que**
197 **estejam em consonância com a Lei do Marco regulatório para otimizar as**
198 **necessidades de atendimento no cumprimento das políticas públicas de assistência**
199 **social. Essas ações visam salvaguardar o direito da clientela assistida pela política**
200 **pública de assistência em parceria com as entidades socioassistenciais” O presente**
201 **ofício foi assinado pelo Sr. Luiz Laertes de Freitas, presidente da Associação das**
202 **Entidades Assistenciais de Ponta Grossa. A secretária Carla lembrou que aditivo**
203 **somente pode ser de tempo ou outros itens, mas não é possível ser de valor, o**
204 **repasso para as entidades está previsto até janeiro, então, a partir desta data haveria**
205 **mais um ano de vigência dos convênios, porém sem repasse. Conselheiro Adrianis**
206 **colocou que o termo de convênio diz que pode haver aditivo de valor. Secretária Carla**
207 **sugeriu o encaminhamento da solicitação para parecer jurídico. Conselheiro Adrianis**
208 **lembrou que o CMAS deverá constituir comissão para rever o valor da meta do**
209 **contraturno como definido em plenária, se aditivar não será possível alterar o valor do**
210 **per capita, o contraturno hoje tem uma defasagem de quase cem reais per capita.**
211 **Encaminhamento: envio à Controladoria para parecer jurídico. Próximo item: prestação**
212 **de contas de 2014 e plano de ação de 2015 do Programa Viver Sem Limites (recurso**
213 **estadual); Conselheiro Tierri colocou que esse item não foi discutido na comissão**
214 **porque não teve quorum, então será apresentado neste momento: as informações**
215 **sobre ao recurso do Programa Viver Sem Limites (dez mil de recurso federal e cinco**
216 **mil de recurso estadual para a residência inclusiva). 1- plano de ação 2015: em**
217 **outubro de 2013 foi aprovado esse recurso para a residência inclusiva,**
218 **Resolução/CMAS/Nº 45/2013, proposta de atendimento físico da residência inclusiva**
219 **para até dez pessoas, atendimento realizado hoje na Associação Nossa Senhora de**
220 **Lourdes, entidade co-financiada para realizar esse serviço com o repasse do recurso**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

221 de cinco mil reais mensais. A proposta para o plano de ação é a utilização deste
222 recurso não como subvenção social (repasso para a entidade), mas aquisição de
223 material de consumo pela SMAS com repasse do material para a entidade, como por
224 exemplo alimentos, hoje são três residências inclusivas: APEDEF, Associação Nossa
225 Senhora de Lourdes e ASSARTE, no plano de ação inicial esse recurso seria
226 exclusivo para a Nossa Senhora de Lourdes, neste caso não seria possível atender as
227 outras duas que também executam o mesmo serviço. Neste ano não foi recebida
228 nenhuma parcela, já estamos no mês de junho. A proposta para o plano de ação de
229 2015 é utilizar o recurso para custeio e para aquisição de alimentos, os quais serão
230 repassados para a Associação Nossa Senhora de Lourdes, prioritariamente.
231 2- prestação de contas: relatório de gestão financeira, solicitado o CNPJ, credor, tipo
232 de despesa, modalidade de licitação, número do empenho, número da nota fiscal,
233 número da ordem de pagamento e data de pagamento de todos os valores referentes
234 a esse recurso. No ano de dois mil e catorze foi recebido R\$ 65.000,00 (sessenta e
235 cinco mil reais) para a residência inclusiva, o total de despesas realizadas foi R\$
236 42.102,91 (quarenta e dois mil, cento e dois reais e noventa e um centavos), o saldo
237 em conta corrente é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil), a justificativa para esse
238 saldo é que foi empenhado quarenta e dois mil, mas foi pago apenas quatro mil e
239 setecentos. Na relação de despesas realizadas consta: comércio de carnes Donal,
240 Mercado Fiebig e Superlight Alimentos, estas foram algumas das empresas
241 contratadas mediante pregão eletrônico e pregão presencial, consta o número de
242 empenho de cada um e os números das notas fiscais. Por exemplo, para a Donal o
243 primeiro empenho foi no valor de doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e o
244 segundo de dezessete mil quinhentos e quarenta e nove, adquirido carnes para
245 disponibilização para as entidades, para alimentação das usuárias. A soma de todos
246 os valores empenhados é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil). A justificativa do
247 saldo: conforme consta no relatório de gestão físico e financeiro o saldo financeiro em
248 31/12/2014 no piso residência inclusiva, fonte 921, foi de R\$ 61.085,01 (sessenta e um
249 mil oitenta e cinco reais e um centavo) correspondente aproximadamente a 94%
250 (noventa e quatro por cento) do recurso recebido no período da prestação de contas,
251 entretanto, esses dados geram algumas constatações: em 2014 foi liquidado e pago
252 apenas R\$ 4.765,00 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais), mas na
253 administração pública podemos considerar como despesas realizadas, o valor das
254 despesas realizadas no período foi de R\$ 42.102,91 (quarenta e dois mil cento e dois
255 reais e noventa e um centavos) o que corresponde a 65% do valor total repassado em
256 dois mil e catorze, o restante desse valor empenhado ainda não foi liquidado e pago e
257 entra no orçamento do ano seguinte (2015) como restos a pagar. O próximo
258 encaminhamento é a reprogramação desse recurso. Plano de ação para
259 cofinanciamento do Governo Estadual com relação ao Programa Viver sem Limites:
260 encaminhado ao CMAS no dia 04/10/2013 (ofício 45/2013/GPSE), aprovado pelo
261 conselho dia 11/10/2013 (Resolução/CMAS/Nº45/2013). Na época eram três entidades
262 que prestavam serviço de acolhimento na modalidade residência inclusiva: Nossa
263 Senhora de Lourdes, APEDEF e o Lar Espírita Odilon Mendes. O plano de ação
264 previsto foi cumprido com aquisição de materiais de consumo que foram repassados



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

265 para a entidade, será encaminhado os quatro contratos que foram celebrados e a
266 aprovação desta prestação de contas; por fim foram realizadas, também em 2014,
267 visitas e acompanhamentos junto a equipe técnica da entidade, tanto pela GPSE
268 quanto pela Divisão de Monitoramento da SMAS, esse é o relatório de ações
269 realizadas. Outro item que o Escritório Regional solicitou foram os rendimentos dessa
270 conta, conforme relatório o valor de R\$ 844,77, primeiro repasse dia 19/05 no valor de
271 R\$ 30.000,00, ou seja, seis parcelas ao mesmo tempo, no dia 04/08/2014 dois
272 repasses, no valor de cinco mil reais, no dia 08/10 repasse de dez mil reais e no dia
273 02/12 repasse de quinze mil reais, essa seria a prestação de contas desse recurso
274 estadual de cinco mil reais para a análise dos senhores, finalizou o conselheiro Tierri.
275 Conselheiro Adrianis indagou se os doze mil reais de carne foram para as três
276 entidades. Conselheiro Tierri respondeu que a principio era para a Nossa Senhora de
277 Lourdes. Conselheiro Adrianis perguntou qual é o critério, por exemplo, nos abrigos há
278 um critério de cardápio, lembrando que aquelas senhoras tem dieta, qual é o critério?
279 A presidente Beatriz falou que o critério utilizado em outra entidade é o consumo
280 diário. Conselheiro Adrianis colocou que este assunto merecia pelo menos umas
281 quatro reuniões para essa discussão, acompanhou a questão da APEDEF, esta casa
282 está numa situação muito difícil de residência inclusiva, acha que frente ao exposto e
283 urgência não tem como não emitir parecer favorável. Conselheiro Tierri falou que no
284 caso de uma urgência se a ASSARTE precisar de um suporte para a alimentação será
285 possível suprir pelo contrato aberto, seria melhor do que uma subvenção. Adrianis
286 falou que é viável, gosta dessa ideia de transferência de materiais porque acha que
287 isso ajuda mais em alguns momentos do que dinheiro. A presidente Beatriz
288 complementou que para o Escritório a ASSARTE não consta como residência
289 inclusiva porque são atendidos vinte usuários e não dez, então, não é uma residência
290 inclusiva é um abrigo. Colocado em votação e **aprovado por unanimidade conforme**
291 **Resolução/CMAS/Nº18/2015. 8- 7- excluído da pauta. 8- Apreciação do parecer da**
292 **Comissão de Acompanhamento do SUAS e Acompanhamento do FMAS sobre: 8.1.**
293 **Plano de Ação do SUAS para 2015:** Conselheiro Tierri falou que a comissão se reuniu
294 no dia 22 com a presença dele, do conselheiro José Geraldo e da Carla, o plano do
295 SUAS é dividido em duas partes, primeiro tem o parâmetro para identificação da meta
296 física que seria um quantitativo que o município deverá atingir e na segunda parte os
297 valores que foram pactuados. As questões que levantaram questionamento na análise
298 da comissão foram: o programa BPC na Escola é de responsabilidade do
299 departamento do deficiente, a meta de questionários a serem aplicados é de 286
300 questionários, o CMAS vai solicitar ao departamento do deficiente um relatório de
301 como está esta situação. Outro dado que suscitou questionamentos foi o PETI,
302 segundo o IBGE em Ponta Grossa são mil casos de famílias em situação de trabalho
303 infantil, acredita-se que é um número muito elevado. Conselheiro Adrianis colocou que
304 ano passado esse conselho avaliou essa situação quando foi discutida a ampliação do
305 PETI, foi levantado que não havia essa demanda e houve da Gerência Especial a
306 afirmativa que tinha demanda, dizendo que o município iria aceitar a expansão porque
307 tinha metas. Será solicitado à Gerência de Proteção Especial este questionamento por
308 meio de ofício, conforme segue: "Tendo em vista a análise e aprovação do Plano do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

309 SUAS para dois mil e quinze quanto ao números de metas a serem atingidas no
310 programa PETI o plano identifica mil crianças e adolescentes em situação de trabalho,
311 número considerado alto pelos membros da comissão que realizou a análise do plano,
312 portanto solicita quais as ações da gerência para identificação dessas crianças e
313 adolescentes.” Será enviado o ofício e discutido este assunto novamente na próxima
314 reunião. Na continuidade dos questionamentos do plano, foi discutido o IGD/PBF
315 (Programa Bolsa Família) o valor financeiro máximo é de R\$ 72.733,00 mensais, hoje
316 o município recebe mais ou menos R\$ 40.000,00 (quarenta mil) mensais. O IGD
317 SUAS o valor máximo é R\$ 6.612,00 (seis mil seiscentos e doze) mensais, o
318 município recebe hoje mais ou menos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais; na
319 proteção social básica o Piso Básico Fixo está previsto o valor de R\$ 60.000,00
320 (sessenta mil reais) mensais. O valor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
321 Vínculos é variável, máximo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) trimestral, hoje o
322 município recebe cinquenta; para o BPC Escola o valor máximo é de R\$ 11.440,00
323 (onze mil quatrocentos e quarenta) mensais, mas o município recebe de acordo com
324 os questionários preenchidos hoje a quantidade de questionários preenchida é
325 pequena. Com relação ao PETI, o valor é de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
326 Na Proteção Especial, o Piso Fixo de Média Complexidade o valor máximo é de R\$
327 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) mensais, hoje o município recebe
328 apenas R\$ 13.000,00 (treze mil), dois recursos estão bloqueados devido a várias
329 questões que já foram abordadas aqui no Conselho. No Piso de Transição de Média
330 Complexidade o valor é de R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais) mensais,
331 valor repassado para as entidades de média complexidade. No Piso de Alta
332 Complexidade I, para os abrigos públicos, o valor é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil
333 reais) mensais e o Piso de Alta Complexidade II, para residência inclusiva e abrigos
334 para adultos, é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mas hoje o município recebe dez mil que
335 é da residência inclusiva os outros vinte mil estão bloqueados, a gerência especial
336 está realizando o reordenamento do serviço e pretende propor novamente para as
337 duas entidades (Casa da Acolhida e Ministério Melhor Viver) para que execute este
338 serviço e receba esses recursos, mediante o reordenamento. O resumo dos recursos
339 Federais a serem repassados em 2015 seria na ordem de R\$ 4.419.551,04 (quatro
340 milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e hum reais e quatro
341 centavos); os recursos próprios a serem alocados no FMAS estão em torno de R\$
342 2.757.774 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete, setecentos e setenta e quatro
343 reais). Até o até ano passado outras entidades estavam recebendo por meio do FMAS
344 mas hoje recebem pela Fundação Proamor, hoje a contrapartida do Município no
345 fundo é o repasse para o SOS, o ideal seria que todo recurso da SMAS estivesse no
346 FMAS, mas está na Fundação Proamor, o CMAS recebeu um ofício do MDS
347 questionando o orçamento do FMAS, mas por uma questão administrativa da SMAS
348 está neste formato, devido a facilidade. O orçamento do FMAS para 2015 é de: R\$
349 7.167.325,00 (sete milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco
350 reais). Este é o Plano do SUAS, mas o que nós vamos receber desse valor é uma
351 outra história. Conselheiro Adrianis colocou que um dos desafios da Conferência esse
352 ano é a centralização da gestão técnica e financeira dos recursos no fundo municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

353 da assistência, por uma questão prática para as entidades é muito melhor ter o
354 convênio com a Fundação Proamor do que no fundo. A presidente Beatriz colocou em
355 votação a aprovação do Plano de Ação do SUAS para 2015: conselheiro Tierri
356 aprovou; conselheira Patricia aprovou, conselheira Lúcia aprovou; conselheira
357 Valdirene aprovou; conselheira Vanduirea aprovou; conselheiro José Geraldo aprovou;
358 conselheiro Adrianis aprovou; presidente Beatriz aprovou. **Aprovado por**
359 **unanimidade conforme Resolução CMAS/Nº19/2015.** 8.2- solicitação de alteração
360 do plano de gastos dos recursos Federais da Gerência de Proteção Especial: ofício
361 solicitando alterações no planejamento da aplicação do recursos de dois mil e quinze
362 na fonte 830/ PAEFI (piso fixo de média complexidade), solicitação de inclusão do
363 pagamento do contrato de impressoras (contrato 351) no valor de R\$ 1.507,00
364 mensais em doze parcelas. Conselheiro Adrianis indagou qual o ganho do impacto? A
365 Secretária Carla colocou que a única discussão neste momento é a inclusão desta
366 despesa na Resolução/CMAS/Nº 09/2015. Conselheiro Tierri lembrou o que foi
367 colocado no plano aprovado no dia trinta de abril de dois mil e quinze: no piso fixo de
368 média complexidade foi aprovado cento e oitenta mil para pagamento do aluguel do
369 CREAS Sentinela e monitoramento dos Creas, conserto de impressoras, terceirização
370 da limpeza dos Creas, aquisição de lanches e material para confecção de almoço e
371 sopa do Creas Pop, lanches, frios, materiais de expediente, suplementos de
372 informática, material de higiene, utensílios de cozinha, material didático, material
373 pedagógico, vestuário íntimo para os usuários do CREAS POP; trezentos e cinquenta
374 mil para pagamento de funcionários e cento e quarenta e cinco para passagem
375 intermunicipais e vales transporte. A solicitação é que se inclua nesse piso o
376 pagamento do contrato da impressão. Conselheiro Adrianis indagou quem usaria?
377 Carla respondeu que os CREAS, CRAS e Conselhos (Assistência, Idoso e Deficiente)
378 e precisamos urgente dessas impressoras, caso contrário não haverá Conferência. A
379 presidente Beatriz colocou em aprovação. **Aprovado por unanimidade conforme**
380 **Resolução/CMAS/Nº20/2015.** 9-Informe do Grupo de Trabalho sobre a eleição para
381 substituição dos Conselheiros não governamentais suplentes. Conselheiro José
382 Geraldo colocou que o este Grupo de Trabalho foi formado pelos conselheiros
383 Marcelo, José Geraldo, Adrianis e Anderson, o Anderson não está mais e não teve
384 oportunidade de conversar com o conselheiro Marcelo, mas acredita que ele também
385 vai concordar. São três cargos de suplente em aberto: entidades de proteção social de
386 alta complexidade, entidades de média complexidade e entidades de proteção social
387 básica, são esses três suplentes que estão faltando. O conselheiro José Geraldo
388 colocou que conversou com o conselheiro Adrianis e no Regimento Interno diz que
389 caso de desistência do mandato assume o suplente, na inexistência desse, ou para
390 nova suplência, como é nosso caso, as entidades do seguimento devem decidir, em
391 foro próprio, sob a fiscalização de Ministério Público. Conselheiro Adrianis sugeriu,
392 conforme garante o regimento interno, fazer no âmbito do conselho chamando as
393 entidades e o Ministério Público para acompanhar, sugerida a data de 24/08/2015,
394 aprovada. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente Beatriz de
395 Souza encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Esta ata foi transcrita
396 pelas assistentes administrativas Patrícia Mitui e Cleusa Szreider e redigida por mim,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

397 Carla Buhner Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue assinada
398 pela Presidente e demais conselheiros presentes.
399